

PORTARIA Nº. 38/2016/SECULTFOR

**DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA**

30 JUN 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA
FRANCISCO GERALDO DE MAGELA LIMA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE COMUNICAR A ABERTURA DO PROCESSO DE TOMBAMENTO DO IMÓVEL
CONJUNTO DONA BELA, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, da lei federal nº
9.784/99 e da lei municipal nº 9.347/2008, a fim de garantir a devida publicidade dos atos
administrativos, nos seguintes termos:

Art. 1. Fica deferido o tombamento provisório do imóvel Conjunto Dona Bela, situado na Rua Coronel Ferraz, números 26, 30, 34, 48, 52, 56, 72, 76, 80, Centro – Fortaleza – Ceará, CEP: 60.060-150, Fortaleza-CE, qual foi iniciado por meio do processo administrativo de tombamento nº P864772/2015.

Art. 2. O bem encontra-se em tombamento provisório que, para todos os efeitos, equipara-se ao tombamento definitivo, nos termos do art. 13 da lei municipal nº 9.347/2008.

Art. 3. Os interessados no processo deverão se manifestar nos termos da lei municipal nº 9.374/2008, respeitado o rol previsto no art. 9º da lei federal nº 9.784/99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Fortaleza, 29 de junho de 2016.


FRANCISCO GERALDO DE MAGELA LIMA FILHO

Secretário da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza


PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo